CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

4ª R.O.
APROVADO
Sala das Sess
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 195/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a sinalização de trânsito indicativa, vertical e horizontal, além da realização de estudo técnico, objetivando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Waldemar Damas, nº 80, próximo a Escola Municipal Dona Carmem Barroso no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Dona Carmem Barroso está situada num trecho de curva logo na entrada do bairro Teothônio Batista e que dificulta a visibilidade total da via, gerando uma condição insegura, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos ao fim de cada turno, haja vista a falta de sinalização indicando o limite de velocidade de tráfego, bem como a indicação de que aquele trecho é uma área escolar e que merece mais atenção dos condutores de veículos automotores. Nessa vereda, visando reduzir a velocidade de tráfego nesse trecho, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de sinalização horizontal e vertical, indicando o limite de velocidade e área escolar, além da realização de estudo técnico, objetivando a instalação de um redutor de velocidade, tornando o trânsito de pessoas mais seguro.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador